



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 77/2022

, 21 de Julho de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4422/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.550.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA DE OBRAS		
003.26.782.0009.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM		
Cód. Reduzido	116		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		293.000,00
	SUBTOTAL		293.000,00
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Cód. Reduzido	164		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		1.257.000,00
	SUBTOTAL		1.257.000,00
	TOTAL		1.550.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.451.0009.1386	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS		
Cód. Reduzido	166		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
003.15.452.0009.1013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS		
Cód. Reduzido	170		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		23.000,00
003.25.752.0014.1037	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód. Reduzido	200		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		387.000,00
	SUBTOTAL		430.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Cód. Reduzido	225		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000,00
003.12.364.0016.1323	CONTRIBUIÇÃO A UNEMAT PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS		
Cód. Reduzido	291		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES		120.000,00
	SUBTOTAL		1.120.000,00
	TOTAL		1.550.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.